



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 196/2023

De 15 de maio de 2023

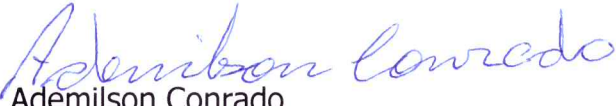
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 139/2023,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Juliana das Graças dos Santos**, Matrícula 415, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Monitor de Creche, por 15(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 03/03/2017, correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 15/05/2023 e término em 29/05/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de maio de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito